



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Autor: Mesa Executiva.

Súmula: Inclui o § 7º no artigo 15 da Resolução nº 83, de 13 de maio de 2015, que fixa as normas para a verificação dos critérios de Avaliação do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho dos servidores estáveis.

Protocolado na Secretaria no Dia 03/03/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 03/03/2026.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 06/03/2026.

ACYR HOFFMANN
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>10</u> / <u>03</u> / 2026	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARIO</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em <u>10</u> / <u>03</u> / 2026.
	 Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR
	Recebido pelo Relator <u>10</u> / <u>03</u> / 2026.
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)

BRUNO BUX (Membro)